



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 05/11

Fixa o calendário de reuniões ordinárias em 2011.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no § 9º do artigo 8º do Estatuto, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2011:

- I - mês de Março: dia 16;
- II - mês de Junho: dia 15;
- III - mês de Setembro: dia 21;
- IV - mês de Novembro: dia 23.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 16 de março de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente